

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 24.11.2020

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de as Instituições Bancárias disponibilizar espaço físico para descanso de Idosos e Portadores de Deficiência Física na área dos caixas eletrônicos no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica determinado às instituições bancárias disponibilizar espaço físico adequado para descanso de idosos e portadores de deficiência física na área dos caixas eletrônicos no município de Manaus.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **256/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **Vereadora PROFESSORA JACQUELINE**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas, bibliotecas públicas e unidades de saúde”.

Art. 1º. Esta lei torna obrigatória a manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas, bibliotecas públicas e unidades de saúde

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **276/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**DENOMINA** Rui Adriano Nogueira de Araújo, à academia ao ar livre, localizada na Bola do Núcleo 23, bairro Cidade Nova”.

Art. 1º Fica denominada Rui Adriano Nogueira de Araújo, à academia ao ar livre, localizada na Bola do Núcleo 23, bairro Cidade Nova.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **298/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**DISPÕE** sobre a Posse Responsável de Cães e Gatos Domésticos na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica criada a Posse Responsável de Cães e Gatos Domésticos no âmbito do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **312/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador JAILDO OLIVEIRA**, que “**MODIFICA** o inciso I do artigo 31 da Lei N. 1779, de 17 de outubro de 2013”. [Dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo de passageiros no município de Manaus]

Art. 1º Fica modificado o inciso I do artigo 31 da Lei artigo N. 1779, de 17 de outubro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 31. [...] I – não atender às determinações do poder público: Pena: multa de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município (UFM), não podendo essa penalidade ser repassada aos condutores dos veículos.”

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **331/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **VEREADOR PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre a desinfecção e limpeza de veículos do transporte público de passageiros, na cidade de Manaus, para a contenção do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** e dá outras providências”.

Art. 1º As empresas concessionárias de transporte público deverão realizar, diariamente, a desinfecção e a limpeza de seus veículos para a contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **332/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **301/2020**, de autoria do **Vereador JOELSON SILVA** que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO EMANOEL REI DAVI-IERD** e dá outras providências”.

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO EMANUEL REI DAVI - IERD**, CNPJ: 18.212.989/0001-62, com sede e foro na Cidade de Manaus, localizada na Rua Marquesa de Alorna, nº03, Bairro Nova Esperança, CEP. 69037-519.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **255/2020**, de autoria do **Vereador CHICO PRETO** que “**ALTERA** o art. 1º da Lei nº 2643 de 30 de julho de 2020 e dá outras providências”.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2643 de 30 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, artesanais ou industriais, para circulação em espaços públicos fechados, e privados acessíveis ao público fechados e dependentes de Alvará de Funcionamento liberado pelo município, em Manaus.”

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **278/2020**, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a manutenção de feriados municipais específicos no município de Manaus, após a revogação do estado de calamidade pública.”

Art. 1º Ficam mantidos os seguintes feriados específicos no município de Manaus, após a revogação do decreto 4.787/2020, que declarou o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **324/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem **047/2020**, que “**INCLUI** na Estrutura Básica da Educação do Município o CIME Professor Dr. José Aldemir de Oliveira”.

Art. 1º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Centro Integrado Municipal de Educação Professor Dr. José Aldemir de Oliveira, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **185/2020**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA** que “**INSTITUI** o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Missionária Adventista”.

Art. 1.º Fica instituído o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Missionária Adventista, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **015/2020**, de autoria do Vereador **MARISSON ROGER**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. **SIDINEI DA SILVA ROSA**”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. Sidinei Da Silva Rosa, com base no art. 173, inciso IV e artigo 174, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado.

Promulgação.